



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação
Departamento: Gabinete do Secretário

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. Identificação do requisitante	
Requisitante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Responsável pela demanda:	MAXWELL XIMENES LOURENÇO
Matrícula:	6280
E-mail institucional:	educacao@eloimendes.mg.gov.br
Telefone:	0800 443 2000

2. Identificação da demanda	
Objeto:	Aquisição de Kit composto por 01 (um) livro de colorir capa dura holográfica e espiral, contendo ilustrações em traços definidos, com desenhos variados, lúdicos e detalhados, destinados à atividade de pintura e colorização. O livro deverá apresentar páginas com ilustrações em preto e branco, com espaços apropriados para preenchimento com diferentes cores, contemplando desenhos de personagens, objetos, animais, natureza, ambientes e/ou situações do cotidiano e deverá acompanhar 10 (dez) unidades de canetinhas hidrográficas, em cores diversas, com duas pontas de espessuras diferentes, possibilitando a realização de traços finos e grossos. As canetinhas deverão ser atóxicas, próprias para uso infantil, possuir boa qualidade de escrita e ponta resistente. O kit deverá visar e proporcionar atividades recreativas, lúdicas e de estímulo à criatividade, imaginação e expressão artística dos estudantes, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste instrumento.
Quantidade:	Conforme Termo de Referencia
Unidade de medida:	Unidade

3. Justificativa
A presente contratação tem por finalidade a aquisição de kits compostos por livro de colorir e canetinhas, destinados ao atendimento das necessidades pedagógicas da Rede Municipal de Ensino.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação
Departamento: Gabinete do Secretário

A aquisição se faz necessária em razão da importância de disponibilizar materiais didáticos e lúdicos que possam ser utilizados em atividades pedagógicas, recreativas e de desenvolvimento, proporcionando aos alunos momentos de aprendizagem, criatividade e expressão artística. O material poderá ser utilizado pelos profissionais da educação no desenvolvimento de atividades que estimulem a coordenação motora fina, concentração, percepção visual, reconhecimento de cores, criatividade e autonomia dos estudantes.

A composição do kit, contendo livro de colorir com capa dura colorida, ilustrações em preto e branco e canetinhas em cores diversas com duas pontas, possibilita a realização de diferentes atividades de pintura e colorização, constituindo recurso complementar às práticas pedagógicas desenvolvidas nas unidades escolares.

A contratação visa, ainda, garantir a disponibilidade de materiais adequados e suficientes para utilização pelos alunos, de forma organizada e planejada, evitando a interrupção das atividades por falta de recursos e contribuindo para a melhoria das condições de desenvolvimento das ações pedagógicas.

A iniciativa tem como finalidade proporcionar aos estudantes um momento de integração e valorização, por meio de materiais que também possuem caráter lúdico e educativo, estimulando a criatividade, a imaginação, a coordenação motora, a concentração e a expressão artística.

A distribuição dos kits aos alunos constitui uma ação de caráter institucional da Administração Municipal voltada ao público estudantil da Rede Municipal de Ensino, proporcionando uma atividade recreativa que poderá ser realizada individualmente ou em ambiente escolar, contribuindo para experiências positivas no contexto educacional.

A contratação mostra-se necessária para garantir que todos os alunos contemplados recebam kits padronizados e em condições adequadas de uso, observando-se os princípios da isonomia, economicidade, planejamento, eficiência e interesse público.

Considerando a finalidade da aquisição e a necessidade de que os materiais, faz-se necessária a adoção de procedimento de contratação compatível com o valor estimado e com as condições previstas na legislação vigente, mediante Dispensa, observados os



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação
Departamento: Gabinete do Secretário

requisitos legais aplicáveis, a pesquisa de preços, a disponibilidade orçamentária e as demais formalidades necessárias à contratação.

Dessa forma, a aquisição pretendida atende ao interesse público ao proporcionar aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Elói Mendes um material de caráter recreativo e educativo, fortalecendo as ações de valorização e integração dos estudantes no ambiente escolar.

As especificações do objeto foram estabelecidas com base nas características e finalidades de utilização do material, sem indicação de marca, modelo ou fabricante específico, de modo a assegurar ampla competitividade entre os potenciais fornecedores e garantir que os produtos ofertados atendam às necessidades da Administração.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

R\$ 53.082,00

5. Indicação da dotação orçamentária

214 – Fonte: 1.500.94

245 – Fonte: 1.500.94

257 – Fonte: 1.500.94

6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 05/10/2026, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

7. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

(X) Alta

() Média

() Baixa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação
Departamento: Gabinete do Secretário

8. Autorização

Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA) do ano de 2027.

ELÓI MENDES/MG, 22 DE SETEMBRO DE 2026.

MAXWELL XIMENES LOURENÇO
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação
Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de Kit composto por 01 (um) livro de colorir capa dura holográfica e espiral, contendo ilustrações em traços definidos, com desenhos variados, lúdicos e detalhados, destinados à atividade de pintura e colorização. O livro deverá apresentar páginas com ilustrações em preto e branco, com espaços apropriados para preenchimento com diferentes cores, contemplando desenhos de personagens, objetos, animais, natureza, ambientes e/ou situações do cotidiano e deverá acompanhar 10 (dez) unidades de canetinhas hidrográficas, em cores diversas, com duas pontas de espessuras diferentes, possibilitando a realização de traços finos e grossos. As canetinhas deverão ser atóxicas, próprias para uso infantil, possuir boa qualidade de escrita e ponta resistente. O kit deverá visar e proporcionar atividades recreativas, lúdicas e de estímulo à criatividade, imaginação e expressão artística dos estudantes, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de disponibilizar aos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Elói Mendes/MG materiais adequados para a realização de atividades pedagógicas, recreativas e lúdicas que possam ser desenvolvidas no ambiente escolar, de acordo com o planejamento das unidades de ensino e dos profissionais da educação.

Verifica-se a necessidade de disponibilizar recursos que possibilitem aos alunos a realização de atividades de pintura e colorização, favorecendo experiências relacionadas à criatividade, imaginação, expressão artística, concentração, percepção visual, reconhecimento de cores e desenvolvimento da coordenação motora fina.

Nesse contexto, a aquisição de kits compostos por livro de colorir e canetinhas hidrográficas busca atender à necessidade de fornecimento de materiais individuais e padronizados aos estudantes, assegurando que os alunos contemplados tenham acesso aos recursos necessários para a realização das atividades propostas, sem depender da disponibilidade eventual de materiais nas unidades escolares.

A contratação também permitirá o planejamento e a organização das atividades de forma uniforme, contribuindo para evitar a insuficiência ou a indisponibilidade de materiais durante sua execução e proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das ações pedagógicas e recreativas planejadas pela Rede Municipal de Ensino.

Assim, a necessidade a ser atendida consiste na disponibilização de materiais de pintura e colorização adequados ao público estudantil, em quantidade suficiente e com características compatíveis com a finalidade pretendida, de modo a apoiar as atividades desenvolvidas pelas unidades escolares e proporcionar aos estudantes oportunidades de participação em experiências lúdicas e de expressão artística.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

A necessidade identificada está em consonância com as diretrizes e o planejamento, estabelecidos pela Administração para o presente exercício.

3. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	KIT DE 01 LIVRO DE DESENHOS + 10 CANETINHAS DE COLORIR PONTA DUPLA Livro de colorir, com ilustrações variadas, detalhadas e criativas, destinado à atividade de pintura e colorização. O livro deverá possuir formato aproximado ao tamanho A5, com dimensões de aproximadamente 15 x 21 cm ou 15,5 x 21,5 cm, admitindo-se variação compatível com o padrão comercial do produto. Deverá possuir 48 (quarenta e oito) páginas internas, contendo desenhos e ilustrações impressos em traços na cor preta, bem definidos e próprios para colorização, com espaços adequados para preenchimento utilizando canetinhas.	UND	2.700	R\$ 19,66	R\$ 53.082,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

As ilustrações deverão apresentar diferentes níveis de detalhes, favorecendo atividades de pintura, criatividade e expressão artística. O livro deverá possuir capa colorida com acabamento holográfico, confeccionada em material resistente, e encadernação em espiral, proporcionando praticidade durante o manuseio e permitindo melhor abertura das páginas durante a utilização. O miolo deverá ser confeccionado em papel de gramatura e qualidade adequadas para utilização com canetinhas hidrográficas, de modo a proporcionar boa aplicação da tinta e adequado acabamento da atividade de colorização. O kit deverá acompanhar 10 (dez) canetinhas hidrográficas de ponta dupla, em cores diversas, sendo uma ponta fina e outra de maior espessura, próprias para utilização na colorização das ilustrações do livro. O conjunto deverá ser fornecido em embalagem individual transparente, resistente e adequada para acondicionamento, proteção, transporte e exposição do produto, permitindo a visualização do livro e das canetinhas				
---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

sem necessidade de abertura da embalagem. Composição mínima: 01 (um) livro de colorir, formato aproximado A5, medindo cerca de 15 x 21 cm ou 15,5 x 21,5 cm, contendo 48 páginas com desenhos em traços pretos, capa colorida holográfica e encadernação em espiral, acompanhado de 10 (dez) canetinhas de ponta dupla, em cores diversas, acondicionado em embalagem transparente individual. Os produtos deverão ser fornecidos novos, sem uso, em perfeitas condições de conservação e funcionamento, devidamente acondicionados para garantir sua integridade durante o transporte e a entrega.				
VALOR TOTAL				R\$ 53.082,00

OBS. NECESSÁRIO APRESENTAR CATÁLOGO DO EQUIPAMENTO COM DESCRIÇÃO E IMAGEM COM RESPECTIVA MARCA.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins de levantamento de mercado e estimativa do valor da contratação, foram consideradas referências de preços praticados no mercado para produtos de papelaria e materiais destinados a atividades de desenho e colorir, compatíveis com as características e especificações pretendidas pela Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

O levantamento considerou, especialmente, orçamento obtido junto a empresa do ramo de papelaria, além de consulta a fontes de preços disponíveis no mercado, buscando identificar valores compatíveis com os produtos a serem adquiridos e obter parâmetros para a definição do preço estimado da contratação.

A pesquisa de preços tem por finalidade subsidiar a Administração na definição do valor estimado da contratação, permitindo avaliar a compatibilidade dos preços com os valores praticados no mercado e contribuindo para a seleção da solução que atenda adequadamente à necessidade pública, observados os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade.

As fontes consultadas e os respectivos valores serão registrados no processo administrativo, acompanhados dos documentos comprobatórios da pesquisa realizada, para fins de transparência e verificação da compatibilidade dos preços.

Considerando a natureza dos produtos, de fácil aquisição e ampla disponibilidade no comércio de papelaria e materiais escolares, verifica-se a existência de diversos fornecedores potencialmente aptos a atender à demanda, não sendo identificada, em princípio, restrição significativa à competitividade da contratação.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de kits de material recreativo e educativo, destinados aos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Elói Mendes/MG, compostos por 01 (um) livro de colorir e 10 (dez) unidades de canetinhas hidrográficas, conforme especificações, características e quantidades estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

O livro de colorir deverá possuir capa dura holográfica e encadernação em espiral, contendo ilustrações em preto e branco, com traços definidos, desenhos variados, lúdicos e detalhados, contemplando diferentes temas, tais como personagens, objetos, animais, natureza, ambientes e/ou situações do cotidiano, com espaços apropriados para preenchimento e utilização das canetinhas.

O kit deverá ser acompanhado de 10 (dez) canetinhas hidrográficas, em cores diversas, com duas pontas de espessuras diferentes, possibilitando a realização de traços finos e grossos. As canetinhas deverão ser adequadas ao público infantil, atóxicas, apresentar boa qualidade de escrita e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

possuir pontas resistentes, observadas as demais características estabelecidas na especificação técnica do objeto.

A solução foi definida de forma integrada, de modo que os itens que compõem o kit sejam disponibilizados conjuntamente, permitindo ao estudante receber, em um único conjunto, tanto o suporte para a realização das atividades de colorização quanto os instrumentos necessários à sua execução. Dessa forma, busca-se assegurar a compatibilidade e a disponibilidade simultânea dos materiais, facilitando a distribuição e a utilização pelos alunos.

A utilização dos kits poderá ocorrer no ambiente escolar, de forma individual ou coletiva, conforme o planejamento dos profissionais da educação e as atividades desenvolvidas pelas unidades de ensino, podendo contemplar ações de caráter pedagógico, recreativo e lúdico.

A solução pretende atender à necessidade de disponibilização de materiais adequados para atividades de pintura e colorização, proporcionando aos estudantes oportunidades de expressão artística e de participação em atividades que estimulem a criatividade, a imaginação, a concentração, a percepção visual, o reconhecimento de cores e a coordenação motora fina.

O fornecimento deverá ocorrer em conformidade com as especificações estabelecidas pela Administração, observando-se as condições de qualidade, segurança, acondicionamento, entrega e demais requisitos previstos no Termo de Referência, de forma a garantir que os materiais sejam entregues em condições adequadas para utilização pelos estudantes.

As especificações foram estabelecidas com base nas características e na finalidade de utilização pretendida, sem indicação de marca, modelo ou fabricante específico, permitindo a participação de fornecedores que apresentem produtos que atendam aos requisitos definidos pela Administração, em observância aos princípios da isonomia, competitividade, planejamento, eficiência e economicidade.

Assim, a solução como um todo compreende o fornecimento integral dos kits, devidamente compostos, acondicionados e entregues em condições adequadas de uso, atendendo às necessidades da Rede Municipal de Ensino e possibilitando a distribuição dos materiais aos estudantes contemplados pela ação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

6. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando as características do objeto, não se recomenda o parcelamento da contratação em itens distintos, devendo o fornecimento ocorrer na forma de kit composto por 01 (um) livro de colorir e 10 (dez) canetinhas hidrográficas, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.

A opção pelo não parcelamento decorre da natureza integrada do objeto, uma vez que o livro de colorir e as canetinhas constituem componentes de uma mesma solução, destinados à realização conjunta das atividades de pintura e colorização pelos estudantes. A aquisição dos componentes de forma separada poderia resultar na distribuição de livros sem os materiais necessários à sua utilização ou de canetinhas sem o material para o qual se destinam, comprometendo a finalidade pretendida pela Administração.

Além disso, a contratação de um único kit possibilita maior padronização dos materiais, facilita os procedimentos de recebimento, conferência, armazenamento e distribuição aos estudantes, bem como proporciona maior organização logística para as unidades da Rede Municipal de Ensino.

O fornecimento conjunto também permite que cada estudante contemplado receba a composição completa prevista pela Administração, evitando diferenças na disponibilidade dos componentes e reduzindo o risco de incompatibilidade entre os materiais adquiridos de fornecedores distintos.

Ressalta-se que o não parcelamento não tem por finalidade restringir a competitividade do procedimento, uma vez que as especificações do objeto serão estabelecidas de forma objetiva e sem indicação de marca, modelo ou fabricante específico, possibilitando a participação de fornecedores que tenham capacidade para fornecer o kit integralmente.

Dessa forma, considerando a unidade funcional do objeto, a necessidade de disponibilização conjunta dos componentes, a padronização, a facilidade de logística e distribuição e a finalidade específica da contratação, conclui-se que o fornecimento integral do kit, sem parcelamento de seus componentes, mostra-se adequado ao atendimento da necessidade da Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

7. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a realização da contratação, pretende-se disponibilizar aos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Elói Mendes/MG kits completos, adequados e em condições apropriadas de uso, compostos por livro de colorir e canetinhas hidrográficas, para utilização em atividades pedagógicas, recreativas e lúdicas desenvolvidas pelas unidades escolares.

- Assegurar a disponibilidade dos materiais necessários para a realização das atividades de pintura e colorização planejadas pelas unidades escolares;
- Proporcionar aos estudantes acesso individual aos materiais, de forma organizada e padronizada, garantindo maior igualdade na disponibilização dos recursos;
- Facilitar o planejamento e a execução das atividades pelos profissionais da educação, evitando a interrupção ou limitação das ações em razão da falta de materiais;
- Disponibilizar um conjunto integrado de materiais, composto pelo livro de colorir e pelas canetinhas, permitindo sua utilização conjunta e imediata pelos estudantes;
- Proporcionar atividades de caráter lúdico e recreativo, que possibilitem aos estudantes momentos de pintura, colorização e expressão artística;
- Apoiar atividades que estimulem a criatividade, a imaginação, a concentração, a percepção visual, o reconhecimento de cores e a coordenação motora fina, conforme as propostas pedagógicas desenvolvidas pelos profissionais da educação;
- Promover maior organização na distribuição dos materiais, mediante o fornecimento de kits padronizados, facilitando os procedimentos de recebimento, conferência, armazenamento e entrega aos estudantes;
- Garantir a aquisição de materiais compatíveis com a finalidade pretendida pela Administração, observadas as características, requisitos de qualidade e condições de uso estabelecidas no Termo de Referência;
- Promover a utilização eficiente dos recursos públicos, mediante planejamento prévio das quantidades e especificações necessárias, buscando evitar aquisições insuficientes, excessivas ou incompatíveis com a finalidade da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

Dessa forma, os resultados pretendidos estão relacionados principalmente à disponibilização adequada e suficiente dos materiais aos estudantes, à melhoria das condições para realização das atividades planejadas pelas unidades escolares e ao apoio às ações pedagógicas, recreativas e lúdicas da Rede Municipal de Ensino, observados os princípios do planejamento, eficiência, economicidade e interesse público.

8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente da Prefeitura Municipal será realizado o processo licitatório competente.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

10. ANÁLISE DE RISCOS

RISCO IDENTIFICADO	PROBABILIDADE	MEDIDAS MITIGADORAS
Entrega dos kits em desacordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, tais como composição incompleta, características diferentes das exigidas ou materiais incompatíveis com o objeto.	Média	Estabelecer especificações técnicas claras e objetivas no Termo de Referência; realizar conferência dos produtos no recebimento; exigir que o fornecedor entregue os kits conforme as características previstas; rejeitar produtos em desacordo e solicitar sua substituição, quando cabível.
Atraso na entrega dos materiais, comprometendo o planejamento e a realização das atividades previstas pelas unidades escolares.	Média	Estabelecer prazo de entrega claro no Termo de Referência e no instrumento contratual; acompanhar o cumprimento do cronograma; manter comunicação com o fornecedor; aplicar as medidas administrativas previstas em caso de descumprimento injustificado.
Fornecimento de materiais com qualidade inferior à especificada, especialmente quanto à resistência da capa, qualidade das páginas, impressão das ilustrações e qualidade das canetinhas.	Média	Definir requisitos mínimos de qualidade e características técnicas; realizar inspeção e conferência dos materiais no recebimento; recusar produtos que não atendam às especificações; exigir substituição dos materiais inadequados.
Quantidade entregue inferior à contratada, ocasionando insuficiência de kits para atendimento dos estudantes contemplados.	Baixa	Conferir quantitativamente os produtos no momento do recebimento; registrar a quantidade efetivamente entregue; somente realizar o aceite após a verificação da conformidade; exigir a complementação da quantidade faltante.
Danos aos materiais durante o transporte ou entrega, comprometendo as condições de utilização dos kits.	Baixa	Estabelecer que os materiais sejam entregues devidamente acondicionados e protegidos; realizar inspeção visual no recebimento; registrar eventuais avarias e exigir a substituição dos produtos danificados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **declaro ser viável** a contratação pretendida.

ELÓI MENDES, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

VIVIANE DA SILVA ARAÚJO ROCHA
Diretora de Gestão Educacional



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação
Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

TERMO DE REFERÊNCIA

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

1. OBJETO

Aquisição de Kit composto por 01 (um) livro de colorir capa dura holográfica e espiral, contendo ilustrações em traços definidos, com desenhos variados, lúdicos e detalhados, destinados à atividade de pintura e colorização. O livro deverá apresentar páginas com ilustrações em preto e branco, com espaços apropriados para preenchimento com diferentes cores, contemplando desenhos de personagens, objetos, animais, natureza, ambientes e/ou situações do cotidiano e deverá acompanhar 10 (dez) unidades de canetinhas hidrográficas, em cores diversas, com duas pontas de espessuras diferentes, possibilitando a realização de traços finos e grossos. As canetinhas deverão ser atóxicas, próprias para uso infantil, possuir boa qualidade de escrita e ponta resistente. O kit deverá visar e proporcionar atividades recreativas, lúdicas e de estímulo à criatividade, imaginação e expressão artística dos estudantes, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	KIT DE 01 LIVRO DE DESENHOS + 10 CANETINHAS DE COLORIR PONTA DUPLA Livro de colorir, com ilustrações variadas, detalhadas e criativas, destinado à atividade de pintura e colorização. O livro deverá possuir formato aproximado ao tamanho A5, com dimensões de aproximadamente 15 x 21 cm ou 15,5 x 21,5 cm, admitindo-se variação compatível com	UND	2.700	R\$ 19,66	R\$ 53.082,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação
Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

o padrão comercial do produto. Deverá possuir 48 (quarenta e oito) páginas internas, contendo desenhos e ilustrações impressos em traços na cor preta, bem definidos e próprios para colorização, com espaços adequados para preenchimento utilizando canetinhas. As ilustrações deverão apresentar diferentes níveis de detalhes, favorecendo atividades de pintura, criatividade e expressão artística. O livro deverá possuir capa colorida com acabamento holográfico, confeccionada em material resistente, e encadernação em espiral, proporcionando praticidade durante o manuseio e permitindo melhor abertura das páginas durante a utilização. O miolo deverá ser confeccionado em papel de gramatura e qualidade adequadas para utilização com canetinhas hidrográficas, de modo a proporcionar boa aplicação da tinta e adequado acabamento da atividade de colorização. O kit deverá acompanhar 10 (dez) canetinhas hidrográficas de ponta dupla, em cores diversas, sendo uma ponta fina e outra de maior espessura, próprias para utilização na				
---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação
Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

	colorização das ilustrações do livro. O conjunto deverá ser fornecido em embalagem individual transparente, resistente e adequada para acondicionamento, proteção, transporte e exposição do produto, permitindo a visualização do livro e das canetinhas sem necessidade de abertura da embalagem. Composição mínima: 01 (um) livro de colorir, formato aproximado A5, medindo cerca de 15 x 21 cm ou 15,5 x 21,5 cm, contendo 48 páginas com desenhos em traços pretos, capa colorida holográfica e encadernação em espiral, acompanhado de 10 (dez) canetinhas de ponta dupla, em cores diversas, acondicionado em embalagem transparente individual. Os produtos deverão ser fornecidos novos, sem uso, em perfeitas condições de conservação e funcionamento, devidamente acondicionados para garantir sua integridade durante o transporte e a entrega.				
					VALOR TOTAL R\$ 53.082,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação
Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

OBS. NECESSÁRIO APRESENTAR CATÁLOGO DO EQUIPAMENTO COM DESCRIÇÃO E IMAGEM COM RESPECTIVA MARCA.

2. VIGÊNCIA

2.1. A duração da vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

2.2. Há possibilidade de prorrogação? (X) Não () Sim.

3. FUNDAMENTO E JUSTIFICATIVA ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de disponibilizar aos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Elói Mendes/MG materiais adequados para a realização de atividades pedagógicas, recreativas e lúdicas, especialmente aquelas relacionadas à pintura, colorização e expressão artística.

A aquisição de kits compostos por 01 (um) livro de colorir e 10 (dez) canetinhas hidrográficas busca atender à necessidade das unidades escolares de contar com materiais organizados, padronizados e suficientes para o desenvolvimento das atividades planejadas pelos profissionais da educação.

A utilização dos materiais poderá contribuir para a realização de atividades que estimulem a criatividade, a imaginação, a concentração, a percepção visual, o reconhecimento de cores, a expressão artística e a coordenação motora fina dos estudantes, de acordo com as propostas pedagógicas desenvolvidas em cada unidade escolar.

A composição do kit em um único conjunto permite que cada estudante contemplado disponha dos materiais necessários para a realização das atividades de pintura e colorização, evitando a distribuição de componentes de forma isolada e facilitando os procedimentos de recebimento, armazenamento e distribuição pela Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação
Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

A contratação também se justifica pela necessidade de assegurar que os materiais disponibilizados aos estudantes apresentem características mínimas de qualidade e sejam adequados ao público infantil, especialmente quanto às características do livro de colorir e das canetinhas hidrográficas, conforme especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

A aquisição planejada permitirá, ainda, maior organização das ações desenvolvidas pela Rede Municipal de Ensino, reduzindo o risco de insuficiência ou indisponibilidade de materiais para as atividades previstas e possibilitando que as unidades escolares realizem a distribuição dos kits de maneira uniforme e organizada.

As especificações técnicas foram definidas com base nas necessidades da Administração e na finalidade de utilização dos materiais, sem indicação de marca, modelo ou fabricante específico, de modo a permitir a participação de fornecedores que atendam aos requisitos estabelecidos e preservar a competitividade da contratação.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e adequada ao atendimento do interesse público, uma vez que permitirá a disponibilização de materiais de caráter educativo, recreativo e lúdico aos estudantes da Rede Municipal de Ensino, apoiando a execução das atividades planejadas pelas unidades escolares e proporcionando condições adequadas para sua realização.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de kits de material recreativo e educativo, destinados aos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Elói Mendes/MG, compostos por 01 (um) livro de colorir e 10 (dez) unidades de canetinhas hidrográficas, conforme especificações, características e quantidades estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

O livro de colorir deverá possuir capa dura holográfica e encadernação em espiral, contendo ilustrações em preto e branco, com traços definidos, desenhos variados, lúdicos e detalhados, contemplando diferentes temas, tais como personagens, objetos, animais, natureza, ambientes e/ou situações do cotidiano, com espaços apropriados para preenchimento e utilização das canetinhas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação
Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

O kit deverá ser acompanhado de 10 (dez) canetinhas hidrográficas, em cores diversas, com duas pontas de espessuras diferentes, possibilitando a realização de traços finos e grossos. As canetinhas deverão ser adequadas ao público infantil, atóxicas, apresentar boa qualidade de escrita e possuir pontas resistentes, observadas as demais características estabelecidas na especificação técnica do objeto.

A solução foi definida de forma integrada, de modo que os itens que compõem o kit sejam disponibilizados conjuntamente, permitindo ao estudante receber, em um único conjunto, tanto o suporte para a realização das atividades de colorização quanto os instrumentos necessários à sua execução. Dessa forma, busca-se assegurar a compatibilidade e a disponibilidade simultânea dos materiais, facilitando a distribuição e a utilização pelos alunos.

A utilização dos kits poderá ocorrer no ambiente escolar, de forma individual ou coletiva, conforme o planejamento dos profissionais da educação e as atividades desenvolvidas pelas unidades de ensino, podendo contemplar ações de caráter pedagógico, recreativo e lúdico.

A solução pretende atender à necessidade de disponibilização de materiais adequados para atividades de pintura e colorização, proporcionando aos estudantes oportunidades de expressão artística e de participação em atividades que estimulem a criatividade, a imaginação, a concentração, a percepção visual, o reconhecimento de cores e a coordenação motora fina.

O fornecimento deverá ocorrer em conformidade com as especificações estabelecidas pela Administração, observando-se as condições de qualidade, segurança, acondicionamento, entrega e demais requisitos previstos no Termo de Referência, de forma a garantir que os materiais sejam entregues em condições adequadas para utilização pelos estudantes.

As especificações foram estabelecidas com base nas características e na finalidade de utilização pretendida, sem indicação de marca, modelo ou fabricante específico, permitindo a participação de fornecedores que apresentem produtos que atendam aos requisitos definidos pela Administração, em observância aos princípios da isonomia, competitividade, planejamento, eficiência e economicidade.

Assim, a solução como um todo compreende o fornecimento integral dos kits, devidamente compostos, acondicionados e entregues em condições adequadas de uso, atendendo às necessidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação
Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

da Rede Municipal de Ensino e possibilitando a distribuição dos materiais aos estudantes contemplados pela ação.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O contratado deverá cumprir integralmente todas as obrigações previstas no contrato, em seus anexos e em sua proposta, assumindo exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. A contratação observará, no que couber, as disposições da Lei nº 14.133/2021, bem como demais normas aplicáveis. Adicionalmente, deverão ser atendidos os seguintes requisitos:

5.1. Composição do kit:

Cada kit deverá ser composto por:

- a) 01 (um) livro de colorir, com capa dura holográfica e encadernação em espiral, contendo ilustrações em preto e branco, com traços definidos, desenhos variados, lúdicos e detalhados, destinados à atividade de pintura e colorização;
- b) 10 (dez) unidades de canetinhas hidrográficas, em cores diversas, com duas pontas de espessuras diferentes, possibilitando a realização de traços finos e grossos.

5.2. Requisitos do livro de colorir

O livro deverá:

- a) possuir capa dura, com acabamento holográfico e encadernação em espiral;
- b) apresentar páginas contendo ilustrações em preto e branco, próprias para atividades de pintura e colorização;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação
Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

- c) possuir desenhos variados, lúdicos e detalhados, contemplando temas como personagens, objetos, animais, natureza, ambientes e/ou situações do cotidiano;
- d) apresentar ilustrações com traços definidos e espaços adequados para o preenchimento com diferentes cores;
- e) possuir acabamento que possibilite o adequado manuseio pelos estudantes durante a realização das atividades;
- f) apresentar impressão e acabamento de qualidade, sem falhas que prejudiquem a visualização ou a utilização das ilustrações.

5.3. Requisitos das canetinhas hidrográficas

As canetinhas deverão:

- a) ser fornecidas em 10 (dez) cores diversas;
- b) possuir duas pontas de espessuras diferentes, permitindo a realização de traços finos e grossos;
- c) ser próprias para utilização infantil e apresentar características de segurança compatíveis com essa finalidade;
- d) ser atóxicas, quando aplicável à faixa etária do público a que se destinam;
- e) possuir boa qualidade de escrita e coloração;
- f) apresentar pontas resistentes e adequadas ao uso previsto;
- g) estar em perfeitas condições de uso no momento da entrega.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação
Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

5.4. Requisitos de qualidade e segurança

Os produtos deverão ser novos, sem uso anterior, estar em perfeitas condições de fabricação e utilização e atender às características e requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.

Os materiais deverão ser adequados ao público infantil e observar, quando aplicáveis ao produto, as normas técnicas, requisitos de segurança e demais disposições legais e regulamentares pertinentes.

Não serão aceitos produtos que apresentem defeitos de fabricação, danos, rasgos, manchas, falhas de impressão, embalagens violadas ou quaisquer outras condições que comprometam sua utilização.

5.5. Requisitos de fornecimento e entrega

Os kits deverão ser entregues completos, contendo todos os componentes previstos na especificação, devidamente acondicionados e protegidos contra danos decorrentes do transporte e manuseio.

A entrega deverá ocorrer no local e dentro do prazo estabelecidos pela Administração, acompanhada da respectiva documentação fiscal.

A Administração realizará a conferência dos produtos entregues quanto à quantidade, composição, características e condições de uso, podendo recusar, total ou parcialmente, os materiais que estiverem em desacordo com as especificações estabelecidas.

Os produtos entregues em desconformidade deverão ser substituídos pelo fornecedor, sem ônus adicional para a Administração, observados os prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência e no instrumento contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação
Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

5.6. Requisitos quanto à competitividade

As especificações do objeto foram estabelecidas considerando as características necessárias ao atendimento da finalidade pretendida pela Administração, sem indicação de marca, modelo ou fabricante específico.

Serão aceitos produtos de diferentes marcas e fabricantes, desde que atendam integralmente aos requisitos e características estabelecidos neste Termo de Referência.

5.7. Sustentabilidade

Sempre que tecnicamente possível e economicamente viável, deverão ser observadas práticas de sustentabilidade relacionadas ao fornecimento, acondicionamento e transporte dos produtos, especialmente quanto à redução de embalagens desnecessárias e à utilização responsável de materiais, sem prejuízo da qualidade, segurança e finalidade do objeto.

5.8. Obrigações do fornecedor

O fornecedor deverá responsabilizar-se pelo fornecimento integral dos kits, observando as especificações, quantidades, prazos e condições estabelecidas pela Administração, bem como pela substituição de produtos que apresentem defeitos ou estejam em desacordo com o contratado.

O fornecedor deverá ainda manter, durante a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação, quando aplicável.

6. ENTREGA DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, a ser emitido pelo setor de Compras ou pelo setor requisitante da Prefeitura Municipal de Elói Mendes-MG, em remessa única.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação
Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

6.2. Os itens deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça do Pretório, nº 305, Centro, Elói Mendes-MG, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 16h.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.1.1. A gestão do contrato ficará a cargo do Sr. Maxwell Ximenes Lourenço, matrícula 6280. A fiscalização do contrato ficará a cargo da Sra. Marisa Eunice Pereira Bísaro, matrícula 6281.

7.1.2. Os responsáveis pela gestão e pela fiscalização contratual observarão as regras do regulamento municipal e obedecerão às seguintes rotinas:

7.2. Fiscal do contrato:

7.2.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada pelo fiscal de contrato MARISA EUNICE PEREIRA BÍSCARO, Matrícula 6281, representantes da Administração Pública municipal especialmente designados, conforme requisitos estabelecidos no art. 70 da Lei Federal n.º 14.133/21 e em Portaria Municipal que regula a matéria, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

7.2.2. As atividades de fiscalização serão formalizadas em documento assinado pelo fiscal, com a indicação de data, local e hora de verificação dos fatos, consignando, inclusive, o nome dos envolvidos e as correções operacionais determinadas, se for o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação
Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

7.2.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

7.2.4. Na hipótese de contratação de empresa ou profissional terceirizado para a prestação de assistência ao fiscal do contrato serão aplicadas as regras do art. 117, §40, 1 e II, da Lei Federal n.º 14.133/21.

7.3. Gestor do contrato:

7.3.1. A gestão do contrato será realizada pelo gestor MAXWELL XIMENES LOURENÇO, Matrícula 6280.

7.3.2. São atribuições do gestor do contrato:

7.3.2.1. verificar a regularidade dos documentos apresentados pelo contratado;

7.3.2.2. acompanhar a execução do contrato diretamente e/ou através dos relatórios apresentados pelo fiscal;

7.3.2.3. analisar pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, eventuais alterações contratuais ou qualquer situação que modifique as condições de execução do contrato;

7.3.2.4. receber definitivamente o objeto contratado;

7.3.2.5. suspender, cautelarmente, a entrega de bens e prestação de serviços;

7.3.2.6. determinar a publicação dos dados contratuais no sítio eletrônico do órgão e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.3.3. O gestor poderá requisitar informações ao fiscal do contrato sempre que necessário, garantindo subsídio suficiente para a motivação de sua decisão.

7.3.4. O gestor e fiscal do contrato serão, preferencialmente, servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública municipal, nomeados pela autoridade máxima da entidade, nos termos do art. 70 da Lei Federal n.º 14.133/21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação
Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

7.3.5. Aplica-se ao gestor e fiscal dos contratos o disposto no §10, do art. 80 da Portaria nº 3.831/2023.

7.3.6. Caberá ao órgão de assessoramento jurídico a verificação da legalidade da presente Portaria na hipótese de alteração superveniente da Lei Federal n.º14.133/21, mudança jurisprudencial ou nova orientação dos tribunais de contas sobre a matéria.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. Medição e Recebimento

8.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega pelo fiscal para posterior verificação de conformidade.

8.1.2. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos sem ônus para a Administração.

8.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias, após a verificação da qualidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.1.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela perfeita execução do contrato.

8.2. Pagamento

8.2.1. O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças, através da Tesouraria do Município de Elói Mendes/MG, por crédito em conta bancária, no 15º (décimo quinto) dia útil após a apresentação dos documentos fiscais devidos do efetivo fornecimento requisitado na Autorização de Fornecimento expedida pelo Setor de Compras do Município, devendo constar no corpo da Nota Fiscal os números das Autorizações de Fornecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação
Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

8.2.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 53.082,00 (cinquenta e três mil e oitenta e dois reais).

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município nas seguintes dotações: 214, 245 e 257 Fonte: 1.500.94

ELÓI MENDES, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

VIVIANE DA SILVA ARAÚJO ROCHA
DIRETORA DE GESTÃO EDUCACIONAL